



DECRETO Nº 089/2018,

de 17 de maio de 2018.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Josemira Xavier de Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 2661/2018, considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 51, da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Josemira Xavier de Carvalho**, ocupante do cargo de professor N-III, referência "G", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 70.128,89 (setenta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 3.371,58 (três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, **Quinquênio 5% R\$ 337,16 (trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, **Quinquênio 10% R\$ 1.011,47 (um mil e onze reais e quarenta e sete centavos)** e **Gratificação de titularidade 20% R\$ 674,32 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 5.394,53 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal